



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA

09 a 17 de janeiro de 2025

“Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão” (Salmo 23.6)

Fazer parte do projeto Missões UNIVIDA é usar de conhecimentos e talentos para apoiar o trabalho missionário junto às populações em risco social, impactando-as com atividades nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento comunitário, esporte, recreação, capelania - assistência e atividade religiosa, dentre outras. É a oportunidade de trabalhar em equipes diversificadas com forte motivação humanitária, em diferentes culturas e realidades brasileiras.

A atuação geográfica das Missões UNIVIDA se expandiu para o território amazônico, visando levar atendimento aos indígenas da etnia Sateré Mawé, do município de Barreirinha/AM, região distante, por via fluvial, 484 km de Manaus/AM.

A UNIVIDA torna público o processo seletivo para voluntários da 5ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA. É mais uma oportunidade que se abre para todos aqueles que queiram colocar em prática os princípios ligados à fraternidade, como a compaixão, o amor e a caridade para com o próximo.

1.0 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - Objetivo Geral

Aproximar o universitário (preferencialmente) e o profissional, do cotidiano das populações ribeirinhas e indígenas de localidade da região amazônica, promovendo maior sensibilização para as causas sociais por meio da ação voluntária, e reconhecimento diferenciado de realidades e culturas, e maior sensibilização para a conservação da biodiversidade, no cuidado da casa comum.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 – Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário de universitários, especialmente, contribuindo para sua formação humanística;

1.2.2 – Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário em regiões mais remotas do país;

1.2.3 – Proporcionar intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais, e destes com as comunidades a serem atendidas;

1.2.4 – Potencializar o interesse para a **ecologia integral** (ecologia econômica, ecologia social, ecologia cultural, ecologia humana) tal qual proposto pelo Papa Francisco na *Laudato Si*.

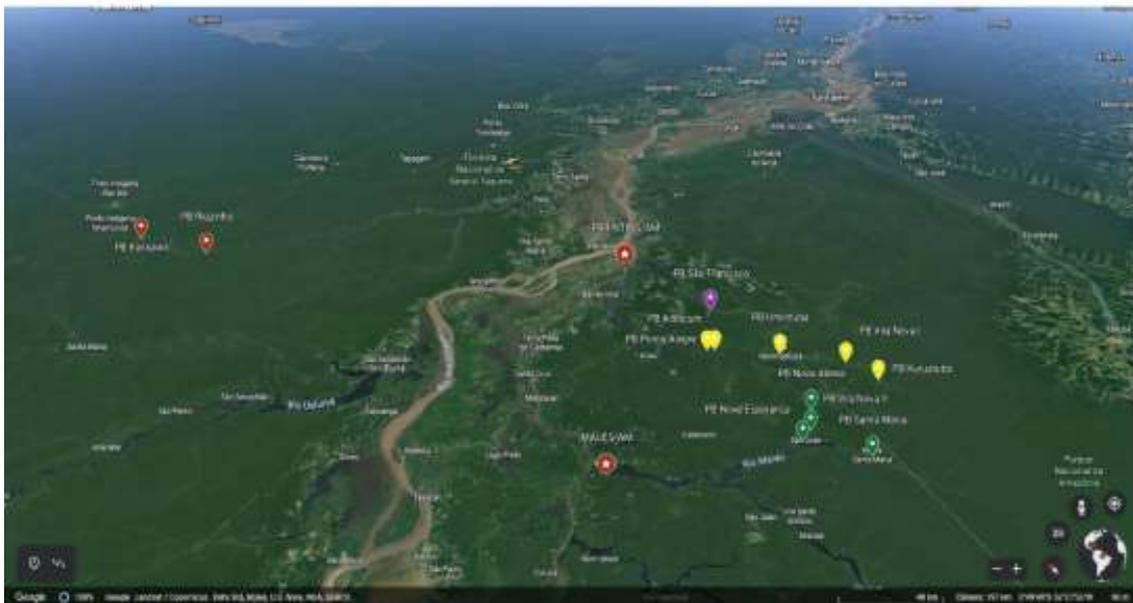
2.0 – LOCAL DA 5ª Missão UNIVIDA AMAZÔNIA



A área de atuação da 5ª Missão UNIVIDA AMAZÔNIA será no município de Barreirinha, interior do estado do Amazonas, sub-região do Baixo Amazonas, microrregião de Parintins, a leste de Manaus. Barreirinha possui uma população estimada pelo IBGE em 2021, de 32.919 habitantes. É banhada pelo Rio Andirá. A Terra Indígena Andirá-Marau perfaz 20,54% do município.

O ponto de missão, alojamento e os atendimentos acontecerão na **ESCOLA INDÍGENA SÃO PEDRO**, na área Indígena Sateré Mawé Rio Andirá, Barreirinha /AM.

Figura 2 - ÁREA DE ATENDIMENTO DO DSEI PARINTINS



IMPORTANTE: região SEM sinal para celular. Provavelmente, 80% da missão transcorrerá sem que haja comunicação.



3.0 - DA AÇÃO

Ações que alcancem a maior variedade e que contemplem a **ecologia integral**:

- 3.1 – Ações preventivas/promocionais de saúde geral e bucal;
- 3.2 – Ações educativas, esportivas e recreativas;
- 3.3 – Atividades de educação socioambiental;
- 3.4 – Atividades de aculturação;
- 3.5 – Atividades religiosas.

4.0 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A 5ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA

4.1 – Inscrições

- Todas as inscrições devem ser feitas impreterivelmente via site da UNIVIDA: www.univida.org.br.
 - As inscrições estarão disponíveis desde o lançamento do edital no dia **17 de junho de 2024 até 20 de julho 2024, exclusivamente no site da UNIVIDA: www.univida.org.br**. Após essa data, não será possível efetuar inscrição.
 - Para a inscrição, deve-se preencher o formulário pelo Google Forms, disponibilizado no site da UNIVIDA: www.univida.org.br, com a documentação anexada e a ficha de adesão assinada.
- **APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO PARA COVID 19 (NO MÍNIMO 3 DOSES) E DE FEBRE AMARELA NO ATO DE INSCRIÇÃO É OBRIGATÓRIA.**
- **Todas as despesas decorrentes da viagem são de responsabilidade do voluntário, podendo ser apoiado por sua Instituição de Ensino Superior e amigos.**
 - O pagamento das passagens, bem como a forma desse pagamento, é de responsabilidade única de cada voluntário.
 - É dever do voluntário providenciar seguro assistência viagem, que pode ser adquirido em agências bancárias e seguradoras.

4.2 - É imprescindível que o candidato informe, na ficha de inscrição, sua área de atuação e qual(is) ação(es) pretende desenvolver.



5.0 - SELEÇÃO

5.1 - As informações fornecidas no formulário de inscrição e no termo de adesão são de inteira responsabilidade do candidato;

5.2 - Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo, com o termo de adesão devidamente assinado e a documentação exigida no formulário.

5.3 - A seleção será realizada pela equipe de organização da 5ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA, sob a supervisão do presidente e coordenador das Missões UNIVIDA, Pe. Eduardo Lima;

5.4 - A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

a) concordar com os termos de adesão à 5ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA e fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição – a não apresentação de qualquer documento exigido será motivo de desclassificação imediata;

b) cumprir rigorosamente as datas estipuladas neste edital;

c) demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;

d) demonstrar interesse pela área geográfica de atuação;

e) ser comunicativo, proativo e comprometido;

f) demonstrar aptidão para o trabalho em equipe;

g) ter experiência anterior em trabalhos voluntários.

6.0 - RESULTADO

6.1 – Os candidatos selecionados terão os nomes divulgados no site da UNIVIDA e nas redes sociais da UNIVIDA até o dia **30/07/2024**;

6.2 - O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas. Haverá **lista de espera**, que não será divulgada até que os requisitos exigidos dos voluntários selecionados **tenham sido cumpridos**.

6.2.1 - A convocação da lista de espera somente será realizada caso as vagas **não** sejam preenchidas pelos selecionados;

6.3 – É condição absolutamente essencial que o selecionado confirme seu compromisso com a UNIVIDA, apresentando o comprovante de passagem aérea ou rodoviária, ida e volta, da origem até Manaus, até **30 de outubro de 2024**.



6.3.1 – Taxa de participação recolhida à UNIVIDA: R\$ 850,00, que deverá ser depositada ou transferida por PIX da UNIVIDA – CHAVE CNPJ 19.802.100/0001-60 até a data máxima de **18 de novembro de 2024**.

6.3.2 – A apresentação do **comprovante da compra da passagem** aérea para Manaus, até a data de **30 de outubro de 2024**, é a sua **reserva de vaga**.

6.3.3 – A apresentação do **comprovante da taxa de participação** até 18 de novembro de 2024 é sua **confirmação de vaga**.

6.3.4 – A título de demonstração de boa vontade e pertencimento à 5ª Missão UNIVIDA Amazônia, cada voluntário deverá participar de uma “AÇÃO ENTRE AMIGOS”, com 50 números, no valor de R\$ 5,00 cada, perfazendo o todo de R\$ 250,00. O valor arrecadado deverá ser depositado juntamente com a taxa de adesão, pelo PIX da UNIVIDA – chave CNPJ 19.802.100/0001-60, até 18 de novembro de 2024.

6.3.5 – Os comprovantes, nos devidos prazos, deverão ser enviados para o e-mail contato@univida.org.br

O voluntário que não cumprir os prazos determinados para a compra da passagem e o depósito da taxa de participação e do valor da “Ação entre Amigos” até as datas estabelecidas perderá o direito à vaga, e um suplente será convocado para o preenchimento da mesma.

6.4 - Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

7.0 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Entende-se por voluntário UNIVIDA toda pessoa que, por solidariedade e responsabilidade, doa seu tempo, trabalho e habilidades para ações de interesses sociais de forma não remunerada;

7.2 - O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, 18 anos idade no ato da inscrição;



7.3 - O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido; ter a carteira de vacinação em dia e cartão do SUS e/ou convênio médico.

7.4 - O voluntário fará a viagem até Manaus por sua própria conta, porém é necessário estar presente dia **09/01/2025 às 6h00**, em local a ser determinado pela UNIVIDA, pontualmente. Não serão tolerados atrasos.

O primeiro trecho da viagem será efetuado de ônibus, de Manaus até Itapiranga, com duração de 4 horas.

Lá, o barco estará aguardando para navegar direto até a aldeia Sateré Mawé, para a Escola Indígena São Pedro, com duração de 12 horas.

09/01/2025 – quinta-feira – Saída de Manaus

10/01/2025 – sexta-feira – Chegada na Esc. Indígena São Pedro - organização do alojamento, descanso

11/01/2025 – sábado – Início dos atendimentos, visitas, interações culturais

12/01/2025 – domingo – atendimentos, visitas, interações culturais, missa

13/01/2025 – segunda-feira – atendimentos

14/01/2025 – terça-feira – atendimentos

15/01/2025 – quarta-feira – atendimentos

16/01/2025 – quinta-feira – início da viagem de retorno

17/01/2025 – sexta-feira – Chegada à Manaus – Fim da 5ª Missão UNIVIDA

7.5 – Hospedagem: os voluntários serão alojados em dependências da Escola Indígena São Pedro.

7.6 – O voo do voluntário precisa chegar a Manaus até o dia 09 de janeiro de 2025 (quinta-feira), no máximo até às 3h00 da manhã, considerando-se o tempo de traslado aeroporto até o ponto de embarque, visto que os ônibus sairão para a região de missão, pontualmente, às 6h00 da manhã.

*O voo de retorno deverá estar agendado a partir das 21h00 do dia 17 de janeiro de 2025 (sexta-feira) considerando possibilidade de atraso e a distância até o aeroporto, a fim de evitar que se percam os voos.



7.7 – A UNIVIDA fornecerá:

- Traslado de Manaus para a região a ser atendida por meio de ônibus/barco locados exclusivamente para a missão (ida e volta);
- Alimentação (café da manhã, almoço e jantar);
- Kit do Voluntário (camiseta, livro “Humano que toca o Humano” e crachá);
- Alojamento nas condições do local da missão.

7.8 – Política de reembolso:

Caso o voluntário **não possa** participar da missão, o valor da taxa de participação será destinado à UNIVIDA para custeio das despesas, portanto **NÃO haverá reembolso.**

7.9 – IMPORTANTE:

Passagem aérea, alimentação extra e hospedagem em Manaus (caso seja necessário) são de responsabilidade do participante;

7.10 – O primeiro e o último dia da missão serão somente para deslocamento.

7.11 – Os voluntários participarão de atividades de limpeza, cozinha e outras necessárias, além das de atuação específica de sua área de conhecimento.

7.12 - No primeiro dia da ação acontecerá reunião de apresentação da equipe aos locais e colaboradores e orientação das normas e atividades a serem desenvolvidas. A reunião é de participação obrigatória, mesmo para quem já atuou como voluntário em outras missões UNIVIDA.

7.13 – O que levar – bagagem pequena (mochila)

- Vasilhame descartável (ou não) para uso nas refeições;
- Medicamentos de uso pessoal (NECESSÁRIO LEVAR: remédio para diarreia, febre, dor de cabeça, cólica, alergia, pomada de assadura, band-aid (kit curativos), Dramin (enjoo), anti-inflamatório, soro Rehidrate);
- Roupas de cama e toalha;
- Itens de higiene pessoal (sabão, sabonete, xampu, condicionador, pomadas que se façam necessárias, algodão, absorvente, etc);
- Squeeze de água;
- Tênis, roupas leves, boné ou chapéu;
- Protetor Solar; Repelente.



Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida - UNIVIDA

CNPJ: 19.802.100/0001-60

Rua Roma, 3371 - Jardim Paulo VI, Jales/SP | CEP: 15.706-408

7.14 – O material de trabalho específico de cada área de conhecimento (medicina, odontologia, enfermagem, psicologia etc) deverá ser providenciado pelo próprio voluntário.

7.15 – Após o término da ação, todos os participantes receberão um certificado com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas.

Maiores Informações pelo WhatsApp UNIVIDA - (17) 98208 2640

Jales/SP, 17 de junho de 2024.

Padre Eduardo Alves de Lima
Presidente da UNIVIDA